



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.** No dia 03 de setembro de 2018, às 15:08 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, reuniram-se os Vereadores Fábio Luiz Nogueira Caballero, Edson Gonçalves Gomes e Ramon Raimundo Romagnoli Costa para a realização de reunião ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação. **EXPEDIENTE:** Constaram do expediente a ata da última reunião ordinária desta Comissão, que, depois de lida e discutida, foi aprovada pelos membros presentes, e o **Ofício nº 332/GP/ATL/2018** que encaminha ao Presidente desta Comissão Permanente as proposições abaixo listadas para análise e emissão de parecer: Projetos de Lei nº 037/2018, nº 54-C/2018, nº 060-C/2018, nº 061-C/2018, Emenda nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 055-C/2018, Projetos de Lei Complementar nº 011/2018, nº 012/2018, nº 013/2018 e das Indicações nº 198, 387,388, 389, 429, 430, 433, 436 a 448/2018. **DELIBERAÇÃO:** O Senhor Presidente desta Comissão Permanente, Vereador Fábio Luiz Nogueira Caballero, **CANCELOU**, de forma expressa e imediata, o recebimento do referido Ofício após constatar que foi encaminhado a esta Comissão Permanente a xerocópia das proposições que deram entrada à Mesa da Câmara e não o seu original, fato este que impossibilita a verificação da autenticidade das proposições, que constituiu uma inovação despropositada no processo de encaminhamento das proposições e que foi recebido como um ato desrespeitoso para com os membros desta Comissão. O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros presentes, determinou o registro em ata da decisão de que não será recebida nesta Comissão Permanente a xerocópia de qualquer proposição e, também, a remessa de ofício ao Presidente desta Câmara Municipal solicitando que sejam encaminhadas a esta Comissão Permanente, para fins de análise e emissão de parecer, as proposições originais apresentadas à Mesa da Câmara. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião e determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO**

Presidente da CPLJR

**RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA**

Vice-Presidente da CPLJR

**EDSON GONÇALVES GOMES**

Membro da CPLJR